DECRETO Nº 119 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2746

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.131.896,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.131.896,98**

02 01 00 GABINETE

3	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	7.877,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

84	04.122.0402.2012.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	7.878,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
84	04.122.0402.2012.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	20.636,44
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

96	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	961,18
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
102	04.129.0412.2023.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	8.772,93
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
110	28.272.0901.0002.0000	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL	1.551,25
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

118	04.122.0402.2007.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	19.590,61
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 119 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2746

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

129	04.122.0405.2016.0000	EDIFICACOES PUBLICAS	16.456,51
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
152	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	65.236,05
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
153	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	13.484,88
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
140	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	1.846,59
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
141	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	0,10
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
141	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	2.956,80
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

204	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	46.764,67
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
205	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	106.860,44
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
223	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	0,03
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

DECRETO Nº 119 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2746

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

288	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	10.415,36
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
288	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	98.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
289	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	22.717,66
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
297	12.361.1211.2051.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,03
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
297	12.361.1211.2051.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	9.396,13
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

310	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	8.028,48
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
311	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	303.760,90
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
312	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	63.781,42
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

385	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	26.430,26
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 119 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2746

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

386	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.049,20
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

413	04.606.2003.2074.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	6.787,99
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

454	26.782.2605.2080.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	5.886,01
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

222	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	161.544,68
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
223	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	79.699,46
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

371	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	11.178,86
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
373	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.347,06
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **254.770,06**

Fontes de Recurso	
600 000	241.244,14
660 000	13.525,92

DECRETO Nº 119 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2746

Anulação:

02 01 00 GABINETE

3	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-20.636,44	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
3	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-961,18	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
487	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-5.886,01	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

45	04.122.0402.2005.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-65.236,05	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
45	04.122.0402.2005.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-13.484,88	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
54	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-1.551,25	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
55	04.122.0402.2009.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-8.772,93	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

132	04.122.0405.2017.0000	EDIFICACOES PUBLICAS	-6.787,99	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
132	04.122.0405.2017.0000	EDIFICACOES PUBLICAS	-1.049,20	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 119 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2746

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

137	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	-98.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
137	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	-26.430,26	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
142	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	-0,10	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
145	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	-7.877,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
170	15.452.1504.2068.0000	PARQUES E JARDINS	-19.590,61	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

207	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-46.764,67	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
207	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-7.878,00	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
208	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-16.456,51	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
210	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-106.860,44	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
214	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-2.956,80	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

DECRETO Nº 119 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2746

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

214	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-1.846,59	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
224	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-0,03	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

298	12.361.1211.2051.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-0,03	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

317	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-303.760,90	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		
317	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-63.781,42	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		
317	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-8.028,48	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		

02 13 00 CONTABILIDADE

439	04.121.0412.2003.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-22.717,66	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
439	04.121.0412.2003.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-9.396,13	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
446	04.122.0412.2004.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-10.415,36	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 119 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2746

-877.126,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL